



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 144/2018 - RELT4

Palmas, 03 de abril de 2018.

Ao Senhor

ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO

Secretário da Infraestrutura no período de 09.09 a 31.12.2010

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES

PALMAS - TO

Prezado Senhor,

Cientifico Vossa Senhoria de que se encontra em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os autos de nº **6810/2014** que tratam de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - POR CONVERSÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 38/2018 - TCE/TO REFERENTE AUDITORIA DE REGULARIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010.**

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I e II, ambos da Lei Estadual nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 205, inciso II, do Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado para querendo se manifestar nos autos em apreço e a **INTIMO** para apresentar informações e documentos referentes a(o) **Resolução nº 038/2018**, no prazo de **15 dia(s)** da cientificação, sob pena de revelia e aplicação das sanções cabíveis.

Fica também cientificado que os autos estarão disponíveis, **no sistema e-Contas** através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>** no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu **login** que corresponde ao seu número de **CPF** e a **chave de acesso** disponibilizada fisicamente ou pela sua certificação digital.

Por fim, por força da Instrução Normativa 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico, orientamos que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da IN supramencionada.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 09/04/2018 15:14:07